



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 12 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre Criação das Áreas de
Lotação Docente no âmbito do IFMG
Campus Ibirité.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS IBIRITÉ*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando toda a documentação incluída no processo público SEI 23825.001181/2022-15, trabalho desenvolvido pela Comissão para estudo sobre criação de área/ departamento no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*, instituída pela Portaria 186 de 25 de Novembro de 2022 (1388918);

Considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico (Ata de Reunião - 1428823 e Ata de Reunião - 1547531) do Relatório de Divisão e Criação das Áreas de Lotação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG *Campus Ibirité* (documento SEI 1548499);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação das Áreas de Lotação Docente, bem como a lotação dos docentes efetivos por área criada, no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*:

ÁREA	DOCENTE
Linguagens	Alexandre Delfino Xavier
	Juliana Silva Santos
	Maria Aparecida de Oliveira Lopes
	Priscila Brasil Gonçalves Lacerda
	Renato Mendes Rosa
	Simone Teresinha Meurer
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Fernando Ruiz Rosário
	Luciano da Silva Moreira
	Hudson Rosemberg Poceschi e Campos
	Dante Donizeti Pereira

Ciências da Natureza	David Augusto Lopes
	Fernanda do Nascimento Costa
	Gustavo Pereira Pessoa
	Karolline Aparecida de Souza Araújo
	Patrícia Elizabeth de Freitas
Matemática	Ivan Reinaldo Meneghini
	Júlio Paulo Cabral dos Reis
	Mônica Lana da Paz
Elétrica e Energias Renováveis	Bárbara Mara Ferreira Gonçalves
	Diogo Sampaio César Souza
	Mateus Andrade Ferreira
	Talles Barbosa Portilho
	Thaís de Carvalho Felicori
Eletrônica	Fábio Júlio Fonseca Gonçalves
	Paulo César de Melo Bernardo
	Wanderson Ferreira de Souza
Automação e Controle	Amanda do Carmo Silva
	Carlos Dias da Silva Júnior
	Elias José de Resende Freitas
	Fábio Lúcio Corrêa Júnior
	Pedro Henrique Ferreira Machado
	Thiago Henrique Barbosa de Carvalho
Mecânica e Mecatrônica	Ismael Nogueira Rabelo de Melo
	Pedro Augusto Ramos
	Wallison Rosalvo Salvador Guimarães
	Weber de Almeida Lima
Informática e Desenho Técnico	Éfrem Elaide de Oliveira Lousada
	Luciana Maria Eliza do Vale
	Paôla de Oliveira Souza
	Robert Luiz Gomes
Gestão e Empreendedorismo	Ana Cristina Magalhães Costa
	Edson Antunes Quaresma Júnior
	Tatielle Menolli Longhini

Art. 2º INFORMAR que os Coordenadores de cada Área de Lotação são definidos pelos docentes que compõem cada área e serão designados por portaria da Direção Geral.

Art. 3º Os professores substitutos serão lotados na área definida no edital do processo seletivo simplificado no qual ele foi aprovado.

Art. 4º Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2023.

Ibirité, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 12/05/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1551368** e o código CRC **5250DEF6**.
